



TOME NOTA

Informativo da Corregedoria

Controle Externo da Atividade Policial – Resolução CNMP nº 20/2007

Foi publicada em 26 de março a Resolução nº 121 do CNMP, que alterou a Resolução nº 20/2007, estabelecendo a realização de visitas ordinárias – nos meses de abril ou maio e outubro ou novembro – em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares, para fins de controle externo da atividade policial. O formulário de visita técnica deve ser preenchido no sistema do CNMP até o dia 5 do mês subsequente à visita, para validação da Corregedoria.

Para estudos acerca do controle externo da atividade policial no âmbito do MPDFT, a Corregedoria instaurou comissão integrada pelos membros do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, promotores de Justiça Marcelo da Silva Oliveira, Marcelo Vilela Tannus Filho e Carina Costa Oliveira Leite, além de representante das Promotorias de Justiça Militares, promotor de Justiça Paulo Gomes de Sousa Júnior, bem como os promotores de Justiça Thiago André Pierobom de Ávila e Larissa Bezerra Luz de Almeida. Entre outras providências, a comissão proporá regras gerais para alternância de responsabilidade entre as Promotorias responsáveis pela visita técnica às unidades policiais.

No dia 16 de junho, o corregedor-geral do MPDFT recebeu a visita do corregedor-geral da Polícia Civil do DF, oportunidade em que foi reafirmado o compromisso daquela instituição em colaborar com o fornecimento dos dados do formulário de visita técnica, nos termos da Recomendação nº 1/2015, expedida por aquele órgão correicional às unidades policiais.



Banco de interessados e comissões instauradas pela Corregedoria

O Conselho Superior, em resposta a consulta formulada pela Corregedoria, decidiu que a inscrição dos membros no Banco de interessados em integrar comissões, previsto na Resolução nº 181/2014, deverá ser registrada para fins de promoção por merecimento conforme regulamentado pela Resolução nº 169/2013, devendo ser desconsiderada a recusa injustificada em participar de comissão. Segundo o Conselho Superior, só serão computadas as participações que ocorreram a partir de 5 de setembro de 2014, data da publicação da Resolução nº 181/2014.

Atualmente, diversas comissões atuam simultaneamente no âmbito da Corregedoria, para tratar dos mais variados assuntos, possibilitando a participação democrática dos membros na condução de temas de relevância institucional. É o caso da comissão para estudos e proposição de regras sobre prazos de feitos, em especial aqueles tramitados por meio do Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe), composta pelos procuradores de Justiça Jair Meurer Ribeiro, André Vinícius Espírito Santo de Almeida e Vítor Fernandes Gonçalves, promotores de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Rodolfo Cunha Sales e promotora de Justiça adjunta Natalia Magalhães Wanderlei.

Já a comissão instituída para aprimoramento dos critérios de avaliação das peças processuais dos membros em estágio probatório finalizou suas atividades, com a elaboração de novo formulário, inspirado no modelo do Ministério Público de Minas Gerais. A nova ficha de avaliação foi aprovada pelo Conselho Superior e deverá ser usada a partir do próximo concurso para ingresso na carreira do MPDFT.

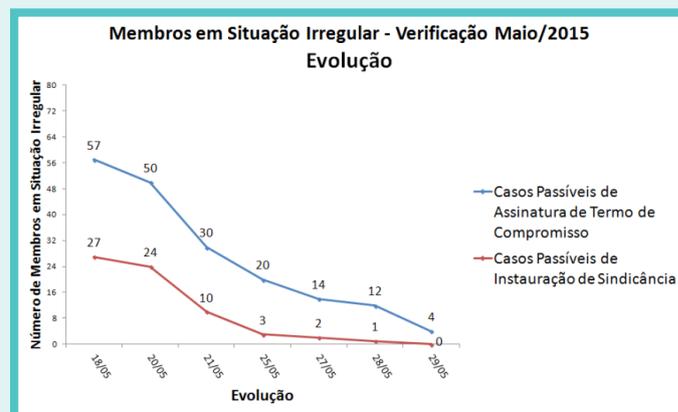
Taxonomia e qualidade da informação – atenção para a Recomendação nº 2/2015 da Corregedoria-Geral e para a Verificação Mensal de Feitos

Foi editada em 20 de março a Recomendação nº 2/2015, para atualização das normas que disciplinam os feitos internos, de acordo com as novas nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público. Para facilitar a compreensão dos conceitos, formas de instauração e prazos desses feitos, foi atualizado quadro comparativo, anexo à recomendação, com os dispositivos legais aplicáveis a cada espécie. A Recomendação nº 2/2015 está disponível na página da Corregedoria na intranet, no item "Normas internas".

Com o intuito de padronizar os registros do Sisproweb e facilitar a compreensão das tabelas, a Corregedoria realizou, em 2 e 3 de junho, novo encontro com os chefes de Divisão de Análise e Controle de Feitos. Essa interação com os servidores tem permitido a prevenção de irregularidades, evitando a instauração de sindicâncias. Para auxiliar na capacitação dos usuários do Sisproweb, foi criada a Divisão de Análise Técnica de Informação, que contribuirá para o aprimoramento da qualidade dos dados.

Com a entrada em vigor da Portaria nº 4/2015, a Corregedoria vem realizando verificações mensais do cumprimento dos prazos de tramitação de feitos, seguindo cronogra-

ma disponibilizado aos membros. Foram realizadas três verificações, todas precedidas de intenso trabalho da Corregedoria para reduzir eventuais inconsistências de dados que possam ensejar a instauração de sindicâncias. Como resultado desse esforço, houve significativa redução do número de irregularidades. Em 18 de maio, início da terceira verificação, foram detectados 57 casos passíveis de assinatura de Termo de Compromisso e 27 casos de instauração de sindicância. Concluída a verificação, foram firmados apenas três Termos de Compromisso e nenhuma sindicância foi instaurada.



Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público

Nos dias 25 e 26 de junho, na Sala de Sessões do Conselho Superior do MPDFT, será realizada a 97ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público. Na ocasião, o Promotor de Justiça Antônio Henrique Suxberger ministrará palestra sobre os princípios institucionais do Ministério Público, poder disciplinar e novo modelo de gestão administrativa.

Processo Judicial Eletrônico – Certificação digital



Com a implementação do Processo Judicial Eletrônico no MPDFT, a Corregedoria vem prestando auxílio aos membros na obtenção do certificado digital, ferramenta necessária para o recebimento de carga digital de processos, distribuição interna e remessa ao Tribunal de Justiça. Como resultado do trabalho realizado pelas servidoras Gabriela Badaró e Anna Teresa de Pinho, o número de membros com certificação digital subiu de 41 para 82. A Corregedoria também tem fornecido apoio à Comissão de Interoperabilidade, presidida pelo Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida, para capacitação dos membros a utilizarem o sistema PJe.